



Fernão, aos 04 de abril de 2025.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº131/2025.

Assunto: Responde a Indicação nº. 20/2025

Senhor Presidente,

No tocante a Indicação nº 20/2025, de propositura do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, o qual solicita-nos a implantação do café da manhã do trabalhador, informo que tal medida não se mostrou eficaz no passado, fazendo com que houvesse inúmeras desigualdades.

Diante do exposto, é notório que nossa população residente na área rural seria prejudicada, cidadãos que acordam cedo e trabalham arduamente sob sol e chuva, onde poucos conseguiriam usufruir desse café da manhã.

Por fim, destacamos que o objetivo é proporcionar e ampliar o desenvolvimento municipal para que com mais empregos e renda nossos munícipes possam ter alimentação digna por si só.

Respeitosamente,

EBER ROGÉRIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão – SP.